



Processo : 0810805-03.2026.8.19.0021 (2026.700.559498-4)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Cláusulas Abusivas / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : JOSICLEIDE DA CONCEICAO FERREIRA
RECORRENTE : HELIO FERREIRA
ADVOGADO : LAILA GONZALEZ CARVALHO
RECORRIDO : SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO : THIAGO MAHFUZ VEZZI
RECORRIDO : VULCABRAS AZALEIA - SP, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(a). JOAO RENATO DE FAVRE
Relator : VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Sessão : 02/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos.

Preliminarmente, rejeitada a impugnação à gratuidade de justiça, porquanto a documentação acostada ao id. 297292411 mostra-se suficiente para amparar a declaração de hipossuficiência, inexistindo elementos concretos capazes de infirmá-la.??

Aquisição do produto em outubro/25, em que pese a não entrega do produto, houve a resolução administrativa em prazo razoável (estorno confirmado em dez/25). Ausência de lesão aos direitos da personalidade. Produto não e s s e n c i a l .

Tendo sido todas as questões?aduzidas no recurso apreciadas, sendo dispensada a transcrição das conclusões em homenagem aos princípios informativos previstos no artigo 2º da Lei 9099/95, e na forma do artigo 46, segunda parte, da mesma Lei, frisando-se, outrossim, que a motivação concisa atende à exigência do artigo 93 da Constituição Federal, e está em conformidade com o disposto no artigo 26 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Conselho da Magistratura do TJ/RJ nº 14/2012).?Condenado o recorrente nas custas e?honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, observada eventual gratuidade de justiça deferida, valendo esta súmula como acórdão, conforme o disposto no art. 46 da Lei 9099/95.?

Presidente: MARCIA DA SILVA RIBEIRO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCIA DA SILVA RIBEIRO, VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, ANELISE DE FARIA MARTORELL e RENATA PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Relator

